

RESOLUÇÃO N° 24/2010 - CONCECAV

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO 40/2007/CONCECAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do conselho de Centro em reunião realizada no dia 14/07/2010 e o que consta no Processo 8527/2010,

RESOLVE:

1. Alterar o Art. 2º da Resolução 40/2007/CONCECAV que “cria comissão editorial da Revista de Ciências Agroveterinárias” que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 2º - A Comissão Editorial da Revista será constituída:

- I. Pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, como Presidente;
- II. Por um Professor da cada Departamento e por um professor de cada Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro, com título de Doutor e experiência em pesquisa;

Parágrafo 1º - O membro mencionado no inciso I é membro nato;

Parágrafo 2º - Os membros mencionados no inciso II serão indicados pelos Departamentos e pelos Colegiados de Curso *Strictu Sensu* respectivos para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.”

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.
3. Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 16 de julho de 2010.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV